



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 013 de 21 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas – Exercício 2019 e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873 de 25/11/2015.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas – Exercício 2019 questionado por meio do Ofício nº 5256/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC solicitando a verificação de algum equívoco no preenchimento pelo Presidente do CMAS à época ou alguma irregularidade apresentada pela Gestão Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos 21 de dezembro de 2021.

Maria Ehi Alcântara
Maria Ehi Moreira de Alcântara
Presidente – CMAS
Antônio Carlos - MG